



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 10 de maio de 2011

Edição nº 261

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 567, de 9 de maio de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 223.958,25 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00082-023 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
000940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 4.500,00
002440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 4.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-074 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 8.762,25
003230 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Cor	R\$ 8.762,25
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-108 MANUT E CONSERV DE EQUIPA E ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.600,00
004530 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant	R\$ 4.600,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.536,00
004540 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant	R\$ 30.536,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-118 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.300,00
004850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 13.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003- 22.602.00412-123 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ABATEDOURO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 750,00
005010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 750,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003- 22.691.00241-126 INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 140.350,00
005090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 140.350,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-130 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.200,00
005250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 1.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-148 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.000,00
005770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-149 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.280,00
005800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 2.280,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.244.00522-200 APOIO E INCENT DOS ÓRGÃOS DE CONT SOC E DEF D DIREITOS	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
007780 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CÇA E AO ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.660,00
007980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 1.660,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.00492-230 MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.020,00
009020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 1.020,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 223.958,25

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 10 de maio de 2011

Edição nº 261

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-013 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA BID	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
000630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	R\$ 4.500,00
002510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 4.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00126-092 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.762,25
003950.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Cor	R\$ 8.762,25
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-105 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 35.136,00
004430 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant	R\$ 35.136,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-118 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.300,00
004870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 13.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00412-123 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ABATEDOURO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 750,00
005000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 750,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00241-124 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 140.350,00
005030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 140.350,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-138 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.200,00
005450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 1.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00502-155 ATIV DEPTO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
005970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-169 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.280,00
006240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 2.280,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.244.00522-200 APOIO E INCENT DOS ÓRGÃOS DE CONT SOC E DEF D DIREITOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
007790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CÇA E AO ADOLESCENTE	
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 1.660,00
007970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 1.660,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-234 CONST, REFORMAS E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.020,00
009100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 1.020,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 223.958,25

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 10 de maio de 2011

Edição nº 261

Página 3

LEI Nº 2.056, de 9 de maio de 2011

Acrescenta dispositivos no Código de Posturas do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei acrescenta dispositivos no Código de Posturas do Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.946, de 27 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“**Art. 117-A** – O Município, dentro de suas possibilidades, deverá criar e incentivar um programa de reciclagem de resíduos sólidos da construção civil e de demolição, com objetivo de usar, comercializar e industrializar os materiais recicláveis, podendo:

I – apoiar a criação de serviços e projetos de comercialização e distribuição de materiais recicláveis;

II – incentivar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

III – conceder incentivos fiscais, celebrar convênios e promover a educação ambiental.

...”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 566, de 9 de maio de 2011

Aumenta o capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceituam o inciso I do § 3º do artigo 3º da Lei nº 1.199/84, combinado com o § 1º do artigo 5º e inciso IV do artigo 6º do Estatuto da EMDUR com as alterações e consolidação aprovadas pelo Decreto nº 503/2007,

DECRETA:

Art. 1º – O capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), no valor de 4.532.976,42 (quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil e novecentos

e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), fica aumentado em R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 4.730.476,42 (quatro milhões, setecentos e trinta mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), em virtude da transferência do seguinte equipamento integrante do patrimônio público municipal, nº de frota 643: mini-carregadeira sobre rodas, com cabine fechada, ar condicionado, acionada através de motor diesel, com potência mínima de 59 hp, capacidade operacional de cargas mínima de 830 kg, largura mínima de 1.660 mm, pressão hidráulica mínima de 3.000 psi, altura até o pino da caçamba de, no mínimo, 3 metros de altura, equipada com os seguintes acessórios compatíveis com engate rápido: Vassoura recolhadora com largura de, no mínimo, 1.520 mm de frente, equipada com vassoura lateral com diâmetro das escovas de, no mínimo, 540 mm, capacidade mínima de caçamba de 0,34m³, descarregamento através de basculamento, Fresadora de asfalto com 610 mm de largura de corte, profundidade mínima de corte 150 mm, Capinadeira Hidráulica com disco de capinagem de, no mínimo, 600mm de diâmetro com, no mínimo, 40 cabos de aço de 3/4 pol, e equipada com bomba de alto fluxo e engate rápido.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 568, de 9 de maio de 2011

Revoga dispositivo do Decreto nº 352/2006, que dispõe sobre a declaração de interesse social, para fins de desapropriação, de imóvel situado na localidade de Ouro Preto, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o inciso III do **caput** do artigo 1º do Decreto nº 352, de 13 de novembro de 2006, que dispõe sobre a declaração de interesse social, para fins de desapropriação, do lote urbano nº 8 da quadra nº 12 do loteamento urbano de Ouro Preto, neste Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 10 de maio de 2011

Edição nº 261

Página 4

PORTARIA Nº 202, de 9 de maio de 2011

Exonera, a pedido, **Silvia Leticia de Oliveira** do cargo de Auxiliar de Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 14.494, de 29 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Silvia Leticia de Oliveira** do cargo de Auxiliar de Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 3 de maio de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 04**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 04/2010:

PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

SANDRA CRISTINA BARBOSA
SELMA REJIANE DE AZEVEDO
ZILDA BERNARDO SOBRINHO DEL BIANCO
ANA ROSA STEFFEN BARBOSA
DALIA ELIAS DE CARVALHO
ELVIRA MARIA CERBARO LIMBERGER
KENIA CARLA LOPES
LILIAN KELLI FERREIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 16 de maio de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 52**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL I: MARGARET BORN ZAMARIAN

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 16 de maio de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 10 de maio de 2011

Edição nº 261

Página 5

EDITAL DE COMUNICAÇÃO ÀS CONSTRUTORAS

O Município de Toledo, na condição de fomentador e parceiro da Caixa Econômica Federal na implementação de metas e projetos de habitação popular, **TORNA PÚBLICO** que repassou a Caixa Econômica Federal os imóveis a seguir relacionados para edificação das unidades que menciona:

LOTEAMENTO RESIDENCIAL BARCELONA

CHÁCARA N.º 42.A.1 – COM ÁREA TOTAL DE 116.010,50 m² – MATRÍCULA N.º 55.776 – 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA MATE LARANJEIRAS – SANTA CLARA IV

218 UNIDADES, SENDO:

211 UNIDADES COM ÁREA DE 41,82 m², e
07 UNIDADES COM ÁREA DE 52,71 m² – CASAS ADAPTADAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERIAL

CHÁCARA N.º 33 COM ÁREA TOTAL DE 19.870,00 m² – MATRÍCULA N.º 55.533 – 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA GUERINO ANTONIO VICCARI – JD.HELOISA

46 UNIDADES, SENDO:

45 UNIDADES COM ÁREA DE 41,82 m², e
01 UNIDADES COM ÁREA DE 52,71 m² – CASAS ADAPTADAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

LOTEAMENTO DOIS IRMÃOS – TOLEDO-PR

CHÁCARA N.º 11.B – COM ÁREA TOTAL DE 2.096,30 m² – MATRÍCULA N.º 52.896 – 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA DA IGREJA – DOIS IRMÃOS

06 UNIDADES COM ÁREA DE 41,82M²

LOTEAMENTO FLOR DO OESTE – VILA NOVA – TOLEDO-PR

LOTE URBANO N.º 300 DA QUADRA 38 COM ÁREA TOTAL DE 5.950,00 m² – MATRÍCULA N.º 55.300 – 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA CARLOS OSCAR GENGNAGEL - VILA NOVA

08 UNIDADES COM ÁREA DE 41,82 m²

Ficam, portanto, todas as Construtoras que desejarem participar da construção das unidades habitacionais acima mencionadas, comunicadas que deverão procurar a Caixa Econômica Federal para a habilitação.
Toledo, 9 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 205/2011

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza (material e mão-de-obra) do Abatedouro Municipal, com mão-de-obra especializada, fornecendo material adequado para limpeza de todas as edificações, máquinas e equipamentos. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 27 de MAIO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 207/2011

OBJETO: aquisição de 6 (seis) caixas de proteção para speed dome, construída em alumínio, aço e plástico ABS, com cúpula da dome em acrílico. Fator de Proteção: IP65 e 6 (seis) Suportes para speed dome, em tubo de aço galvanizado com pintura epóxi de 2" com parede chapa 16, tipo mão francesa, interligando os dois tubos, nas medidas de 2 metros de altura por 1,5 metros de comprimento para câmeras de monitoramento no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 26 de MAIO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.118,00 (oito mil cento e dezoito reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 208/2011

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de betoneira hidráulica com carga nominal mínima 6m³, com acionamento hidrostático através de bomba hidráulica conectada ao motor do caminhão, balão com volume geométrico mínimo de 11m³, volume linha d'água, mínimo de 6,70m³, ângulo do tambor aproximadamente 14°, taxa de enchimento máxima de 65%. Hélice dupla, com passo curto, construída com a mesma chapa usada no tambor. Conjunto de carga e descarga composto por: funil de carga, calha de descarga, bica giratória, bica articulada, calha sobressalente e escada completa. Sistema de água composto com reservatório de aproximadamente 650L, com pressurização aproximada de 5Kg/m², com válvula de segurança, hidrômetro e mangueiras, com pintura na cor branca, do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 15hs30min do dia 26 de MAIO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011

OBJETO: seleção de propostas visando contratação de empresa(s) para o fornecimento de café e suco, materiais, materiais gráficos e camisetas para o "I Encontro sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e BPC" do Município de Toledo-PR, de acordo com o plano de ação MDS e portaria 459 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 25 DE MAIO DE 2011, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.822,20 (cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para serem utilizados por servidores em atividades diversas no prédio da Secretaria de Educação, Escolas e CMEIS do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 26 de MAIO de 2011, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 - TRÂNSITO

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de pneus e serviços de montagem e balanceamento de pneus para veículos da frota do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 26 de MAIO de 2011, às 14h00min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 10 de maio de 2011

Edição nº 261

Página 6

TERMO DE REVOGAÇÃO

Trata-se de processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob nº 021/2011**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para utilização na realização de eventos da Secretaria de Atendimento à Mulher do Município de Toledo, durante o ano de 2011. Considerando o contido no Relatório de Lances dos Fornecedores (fls. 98/100) e descrição na ata (fls. 101) deste processo licitatório o qual indica a participação de duas empresas no certame, bem como o parecer da Assessoria Jurídica (verso das fls. 104) no sentido de que restou prejudicada a competição entre licitantes, haja vista a ausência de disputa, ferindo o disposto no artigo 4º da Lei 10.520/2002, o que adoto como fundamento para a decisão de **REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 021/2011**, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de MAIO de 2011. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO/ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Trata-se de processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob nº 024/2011**, cujo objeto é a contratação de empresa organizadora de eventos gastronômicos para a realização de um jantar comemorativo para os servidores que completam 15, 20, 25, 30 e 35 anos de serviços prestados ao Município de Toledo no ano de 2011. Considerando o contido no Relatório de Lances dos Fornecedores (fls. 062) e descrição na ata (fls. 063) deste processo licitatório o qual indica a participação de apenas 1 (uma) empresa no certame, bem como o parecer da Assessoria Jurídica (verso das fls. 065) no sentido de que restou prejudicada a competição entre licitantes, haja vista a ausência de disputa, ferindo o disposto no artigo 4º da Lei 10.520/2002, o que adoto como fundamento para a decisão de **REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 024/2011**, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de MAIO de 2011. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO/ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 146/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ELIANAM. ALVARENGA DE SOUZA & CIA LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 – R\$ 3,45, perfazendo um valor total de **R\$ 4.674,75** (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

- A empresa **CENTRAL FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 06 – R\$ 0,10 (Sorteio), 07 – R\$ 0,10, 08 – R\$ 0,10, 09 – R\$ 0,10, 10 – R\$ 0,10, 11 – R\$ 0,10 e 12 – R\$ 0,10, perfazendo um valor total de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

- As empresas **A. AUGUSTO S. ELVEDOSA – ME** e **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, embora habilitadas não apresentam menor valor para nenhum dos itens.

- Os itens 02, 03, 04 e 05 ficaram desertos de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 09 de Maio de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 001/2011 - TRÂNSITO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **SLAVIEIRO DE CASCAVEL LTDA** foi declarada vencedora tendo apresentado um percentual de desconto único de **40%** (quarenta por cento).

- A empresa **EDIMAR C. VANZELLA & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar tendo apresentado um percentual de desconto único de **29%** (vinte e nove por cento).

- O Lote 02 ficou **deserto** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 09 de Maio de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 010/2011 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **SLAVIEIRO DE CASCAVEL LTDA** foi declarada vencedora tendo apresentado um percentual de desconto único de **40%** (quarenta por cento).

- A empresa **EDIMAR C. VANZELLA & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar tendo apresentado um percentual de desconto único de **26%** (vinte e seis por cento).

LOTE 03

- A empresa **SLAVIEIRO DE CASCAVEL LTDA** foi declarada vencedora tendo apresentado um percentual de desconto único de **30%** (trinta por cento).

- A empresa **EDIMAR C. VANZELLA & CIA LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o Lote 03.

- O Lote 02 ficou **deserto** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 09 de Maio de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 10 de maio de 2011

Edição nº 261

Página 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº ME-27, de 5 de maio de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno,

considerando o disposto no artigo 11, II, da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999 (plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais);

considerando, também, parecer jurídico exarado sobre pedido de progressões em virtude de titulação,

CONCEDE, a partir de 1º de abril de 2011, ao servidor Alberi Meotti, Zelador, em virtude de titulação, progressões da Referência B para a Referência E do Símbolo NFM-II do Anexo II da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 5 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORTARIA Nº ME-28, de 5 de maio de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno,

considerando o disposto no artigo 11, II, da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999 (plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais);

considerando, também, parecer jurídico exarado sobre pedido de progressões em virtude de titulação,

CONCEDE, a partir de 1º de abril de 2011, ao servidor Alberto Luís Binsfeld, Copeiro, em virtude de titulação, progressões da Referência B para a Referência E do Símbolo NFM-II do Anexo II da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 5 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORTARIA Nº ME-29, de 5 de maio de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno,

considerando o disposto no artigo 11, II, da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999 (plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais);

considerando, também, parecer jurídico exarado sobre pedido de progressões em virtude de titulação,

CONCEDE, a partir de 1º de abril de 2011, à servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, em virtude de titulação, progressões da Referência B para a Referência E do Símbolo NFM-II do Anexo II da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 5 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.